

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

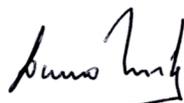
ATO DA REITORIA N. 1688 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Acórdão n. 873/2003 TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 9/6/2003, e o constante do Processo n. 23106.001474/92-14,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Francisco Felipe de Carvalho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401703, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI A III, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinada com o art. 5º da Lei n. 8.162, de 8/1/1991, publicada no DOU de 9/1/1991 e observando o art. 103 da mesma Lei, com vigência a partir de 8/7/1992.

Brasília, 16 de Julho de 2003.



Lauro Morhy
Reitor